



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 356/2015 (\*)**

Altera o Ato nº 378/2011 que institui a comissão responsável pelo e-GESTÃO no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

~~— O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~— CONSIDERANDO, a criação do Sistema de Informações Gerenciais—SIGEN que processa, dentre outras, informações dos indicadores do e-Gestão;~~

~~— CONSIDERANDO, a necessidade de uma comissão específica para gerenciar o SIGEN;~~

~~— CONSIDERANDO, que a comissão instituída pelo Ato nº 378/2011, responsável pelo gerenciamento de informações mensalmente encaminhadas à Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho através do sistema e-Gestão, detém o conhecimento específico necessário para gerenciar e ajudar no desenvolvimento o SIGEN;~~

~~— RESOLVE:~~

~~— Art. 1º O artigo 1º do Ato 378/2011 passará a ter a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho, a Comissão do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho—e-GESTÃO e do Sistema de Informações Gerenciais—SIGEN.”~~

~~— Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~— PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRE-SE.~~

~~— Fortaleza, 29 de julho de 2015.~~

~~— FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR~~

~~— Presidente do Tribunal~~

(\*) Revogado pelo Ato TRT7.GP Nº 29/2021; disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3187, 22 março 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

